



RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, NÍVEL DE MESTRADO, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 031/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física torna pública a alteração do Edital Específico do curso de mestrado em Física

1. Alterar

1.1. Onde se lê:

Art. 5.3, item (ii) Utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF). Neste caso, a nota será computada da seguinte forma: $NDE = (N_{euf} \times 7,0) / M_{euf}$, onde N_{euf} é a nota obtida pelo candidato no EUF e M_{euf} é a média das notas de todos os candidatos da mesma edição da prova do EUF considerada. A NDE satura em 10 pontos.

Leia-se:

(Art. 5.3) (ii) Utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF). Neste caso, a nota será computada da seguinte forma: $NDE = (N_{euf} \times 6,0) / M_{euf}$, onde N_{euf} é a nota obtida pelo candidato no EUF e M_{euf} é a média das notas de todos os candidatos da mesma edição da prova do EUF considerada. A NDE satura em 10 pontos.

1.2. Onde se lê:

(Anexo 1) **1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto (PI), receberá $P(k) = PI \times FM$.

Leia-se:

(Anexo 1) **1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto (PI), receberá $P(k) = PI \times FM$. O PI será obtido da **tabela JCR/Clarivate mais recente**.

1.3. Onde se lê:

(Anexo 1) Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

Leia-se:

(Anexo 1) Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos, exceto para o item 1.g**.

2. Incluir

2.1. **6.2. Candidatos que receberem nota inferior a 3,0 nas etapas (i) e (ii) serão desclassificados e não poderão realizar a etapa (iii).**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Física

3. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM N° 031/2023, de 25 de outubro de 2023, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2024.

Rogemar André Riffel
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física

NUP: 23081.121384/2023-41

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação
134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
36	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Retificação_Mestrado.pdf

Assinaturas

23/02/2024 14:26:41

ROGEMAR ANDRE RIFFEL (Coordenador(a) de Curso)
02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF

Código Verificador: 3868274

Código CRC: f0477dde

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

